



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7 /2025

|                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                           |
| PROTOCOLO N°                        |                           |
| <u>32545</u> /2025                  |                           |
| Recebido em:                        | <u>20/03/2025</u>         |
| Horário:                            | <u>10:15</u> horas        |
| Rubrica:                            | <u>José Luiz da Silva</u> |

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR JOSÉ VIDOTO SOBRINHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador José Luiz da Silva, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor José Vidoto Sobrinho.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente  
Vereador pelo DC

  
FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

  
José Vidoto



*Câmara Municipal de Nova Venécia*  
*Estado do Espírito Santo*

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV



*Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo*

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor José Vidoto Sobrinho.

O homenageado foi indicação do vereador José Luiz da Silva (PODE).

O homenageado iniciou sua trajetória na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo em 1988, ingressando por meio de concurso público no cargo de Soldado PM. Durante 14 anos de serviço, demonstrou disciplina, comprometimento e dedicação à proteção da sociedade, até ingressar na reserva não remunerada em 2002.

Senhor José Vidoto Sobrinho seguiu sua vocação na área da segurança ao prestar concurso para Investigador da Polícia Civil do Espírito Santo, cargo que assumiu em 2002 e exerce até a presente data. Com mais de duas décadas de atuação na Polícia Civil, tornou-se referência na busca pela justiça e no combate à criminalidade, sempre com ética e profissionalismo.

Ao longo de sua carreira, o homenageado recebeu importantes reconhecimentos, como a Medalha de Serviço Policial “Bronze”, pelos 10 anos de serviço, e a Medalha de Serviço Policial “Prata”, pelos 20 anos de dedicação à Polícia Civil. Seu histórico exemplar reforça seu compromisso inabalável com a segurança pública, sem nunca ter sofrido qualquer punição disciplinar ou criminal.

Além de sua brilhante trajetória nas forças de segurança, Senhor José Vidoto Sobrinho atualmente exerce a função de Presidente do Conselho de Segurança de Nova Venécia, contribuindoativamente para o fortalecimento das políticas de segurança no município. Seu trabalho reflete não apenas sua experiência e conhecimento na área, mas também sua preocupação em construir uma sociedade mais segura e justa.

Diante de sua notável trajetória e dos relevantes serviços prestados, é justa e merecida a concessão desta honraria, como forma de reconhecimento e gratidão pelo impacto positivo de sua atuação na segurança pública e no bem-estar da população veneciana.



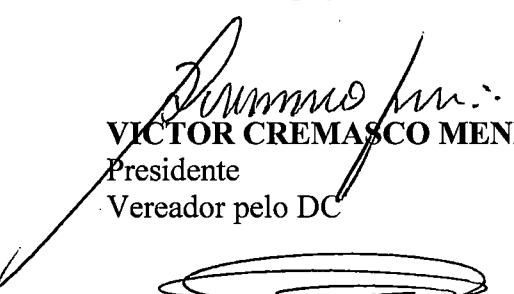
## *Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo*

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

  
**FELIPE BARBOSA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PRD

  
**REGINA TOSTA MACHADO**  
Segunda Secretária  
Vereadora pelo PV